



Utilize o QR Code para ter acesso gratuitamente à versão digitalizada de nossa edição impressa.

Site: **O Extra.net**
Facebook: **Jornal O Extra.net**
Instagram: **jornaloextra.netoficial**
Whatsapp: **99711-2445**
E-mail: **contato@oextra.net**
Fone: **(17) 3442-2445**



Primeira parcela do IPTU 2021 vencerá em março

Imposto poderá ser parcelado em até 10 vezes

A prefeitura de Fernandópolis definiu o dia 15 do mês de março para o vencimento da primeira parcela do IPTU (Imposto Predial e Territorial

Urbano) 2.021. O imposto é cobrado anualmente de todos os proprietários de casas, prédios ou estabelecimentos comerciais. O lançamento com os valores das parcelas ocorrerá nos

próximos dias e poderá ser consultado no site da Prefeitura: www.fernandopolis.sp.gov.br. Os carnês serão entregues a partir da segunda quinzena de janeiro. Página **A2**

■ **ALEX SAKATA REVOGA DECRETO:**

Repartições públicas voltam a atender em horário normal

Desde 2018 serviços públicos em Ouroeste estavam com atendimento reduzido

O prefeito recém-empossado em Ouroeste, Alex Sakata (PP), publicou nesta segunda-feira, 4, Decreto que restabelece o horário de funcionamento da Prefeitura. Segundo o documento, os atendimentos nas repartições públicas e autarquias serão realizados das 7h às 11h e das 13h até as 17h. Página **A3**



PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 33°	12mm 90%	75% 37%
↓ 19°	chuva	umidade

Sol com algumas nuvens.
Chove rápido durante o dia e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

Saiba mais sobre o 1º bebê a nascer em 2021 em Fernandópolis

Seu nascimento ocorreu às 01h35 do dia 1º Página **A4**



Marcos Amancio retorna à gerência do Sebrae de Votuporanga

Página **A6**

Sindicatos e cooperativas organizam 'tratoração' contra aumento de ICMS em SP

Agricultores de Fernandópolis também farão parte do movimento



Quatro mortes são registradas em rodovias estaduais da região durante a Operação Ano Novo

Operação aconteceu entre quinta-feira, 31, e domingo, 3

Página **A6**

Mirassol supera Aparecidense-GO pelas quartas de final da Série D

O Mirassol venceu em casa, de virada, a Aparecidense-GO por 2 a 1 no sábado, 2, e precisará apenas de um empate no jogo da volta, sábado que vem, para conquistar o acesso à Série C este ano. Caso vença por apenas um gol de vantagem, haverá cobrança de penalidades. Página **A5**



Agricultores de todo o estado de São Paulo, inclusive de Fernandópolis, organizam para o dia 7 de janeiro um "tratoração" em protesto à medida do governo do estado que retirou a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de vários produtos. Em outubro deste ano a Lei 17.293 alterou o regulamento de ICMS do estado, aumentando a carga tributária de diversos setores. Página **A2**

■ **DOLCINÓPOLIS**

Ex-prefeito tem condenação por improbidade confirmada pelo TJ/SP

A condenação é por conta de verbas de programas sociais sacadas sem justificativa

A 10ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) afastou a alegação da defesa do ex-prefeito José Luiz Reis Inácio de Azevedo, de Dolcinópolis, de que ele não agiu com dolo ao sacar "na boca do caixa", dinheiro destinado pelo governo federal para aplicação no Sistema Único de Assistência Social e no Bolsa Família. Página **A6**

IMPOSTO

Vencimento da primeira parcela do IPTU 2021 em Fernandópolis será em março

Imposto poderá ser parcelado em até 10 vezes

→ **SECOM**

Prefeitura de Fernandópolis

A prefeitura de Fernandópolis definiu o dia 15 do mês de março para o vencimento da primeira parcela do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) 2.021. O imposto é cobrado anualmente de todos os proprietários de casas, prédios ou estabelecimentos comerciais. O lançamento com os valores das parcelas ocorrerá nos próximos dias e poderá ser consultado no site da Prefeitura: www.fernandopolis.sp.gov.br → Principais serviços → Imobiliários. Os carnês serão entregues a partir da segunda quinzena de janeiro.

Todo dinheiro arrecadado com o IPTU fica no município

e é destinado a fazer melhorias e manter o funcionamento de diversos serviços como educação, saúde e infraestrutura.

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

De acordo com a Lei nº 4640, de 6 de julho de 2017, os servidores públicos municipais de Fernandópolis podem solicitar a compensação de créditos de natureza trabalhista (férias ou licença-prêmio) com os seus débitos de IPTU. Para isso, o interessado deve procurar a recepção da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e preencher o requerimento. Caso o imóvel esteja em nome do conjugue é preciso apresentar a certidão de casamento.



PROTESTOS

Sindicatos e cooperativas organizam 'tratoração' contra aumento de ICMS em SP

Agricultores de Fernandópolis também farão parte do movimento



Foto Ilustrativa

Agricultores planejam manifestação contra aumento do ICMS

→ Da **REDAÇÃO**

contato@oextra.net

Agricultores de todo o estado de São Paulo, inclusive de Fernandópolis, organizam para o dia 7 de janeiro um "tratoração" em protesto à medida do governo do estado que retirou a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de vários produtos.

Em outubro deste ano a Lei 17.293 alterou o regulamento de ICMS do estado, aumentando a carga tributária de diversos setores. A medida representa mais 4,14% de ICMS em insumos e produtos agropecuários; até 8,9% a mais nas carnes; até 8,4% no leite; e mais 12% sobre a

energia elétrica no campo. Também estão na lista do aumento: o etanol, o diesel e hortifrutigranjeiros.

A concentração deve começar a partir das 7 horas da manhã, em frente à Coplana – Cooperativa Agroindustrial. Além da Cooperativa, participam da manifestação a Socicana, o Sicoob Coopcredi, o Sindicato Rural, a Associação Comercial, Industrial e de Agronegócios e a Câmara de Dirigentes Lojistas da cidade.

O presidente da Coplana, Bruno Rangel Geraldo Martins, destaca que os impactos da medida serão sentidos em todas as cadeias produtivas e o efeito cascata levará a graves consequências

para os custos de produção, além de inflacionar a cesta básica. "O aumento chegará direto aos supermercados, prejudicando a população. O agronegócio continua trabalhando com produtividade e contribui para a arrecadação do Estado, sem a necessidade de mais impostos. O governo deveria rever sua posição, principalmente neste momento de incertezas", afirma.

O movimento dos agricultores cresce em todo o Estado de São Paulo e conta até o momento com mais de 50 cidades confirmadas para a manifestação do dia 07.

Além de Fernandópolis, participarão do movimento cidades como: Adamantina, Araçoiaba da Serra, Araçuaia, Areias, Barretos, Biritiba-Mirim, Cachoeira Paulista, Cubatão, Cunha, Descalvado, Fartura, Franca, Ituverava, Jaboticabal, Jacaré, José Bonifácio, Louveira, Mogi das Cruzes, Monte Aprazível, Nova Granada, Pinalzinho, Piracicaba, Piraju, Salesópolis, Santa Isabel, Suzano, Tupã e Vargem Grande do Sul entre outras.

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
 Editora O Extra.net Fernandópolis Ltda - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
 Avenida dos Arnaldos, nº 1720
 Fernandópolis-SP - CEP 15.600-118
 Fone: (17) 3442-2445

Diretor e Editor: Admilson Garcia
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Alisson Carvalho, Breno Guarnieri, Gustavo Jesus e Yago Araújo
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
 (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
 Agência J. AD. de Publicidade e Pesquisa LTDA ME
 CNPJ 09.630.378/0001-43

REPRESENTAÇÕES:
 - Nacional:
 - RGD Comunicação Ltda

IMPRESSÃO
 Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornalistas do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

PARCELE SUA TATTOO NO CARTÃO DE CRÉDITO

Thonny's Tattoo

SUA TATTOO SEU ESTILO.

(17) 3463-1609 Rua Bahia 1446 - Centro - Fernandópolis-SP

VISA Visa Electron Mastercard American Express

CASA DOS PARAFUSOS

FERRAGENS FERRAMENTAS E MÁQUINAS ELÉTRICAS

PARCELE AS SUAS COMPRAS EM ATÉ 6X

10% DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA

Av. Amadeu Bizelli, 1484 – Centro – Fernandópolis - Telefone (17) 3442-4688

extra

BOLETIM

Fernandópolis chega a 4.530 infectados pelo coronavírus

Os casos tratados como suspeitos são 136

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

Boletim Epidemiológico de Fernandópolis desta segunda-feira, 04, traz mais 47 casos positivos para coronavírus desde o último, divulgado na sexta-feira, 01. O município soma agora 4.530 infectados pela Covid-19.

O boletim confirma mais uma morte causada pela doença em Fernandópolis nesta

segunda-feira. Trata-se de uma mulher de 64 anos. Ela estava internada e tinha comorbidades. O informativo aponta também 12.570 testes negativos e 3.649 pacientes curados da doença. Os casos tratados como suspeitos são 176.

Conforme nova deliberação da Secretaria Estadual da Saúde, todas as pessoas com síndromes gripais são testadas por meio da coleta de exames para o Covid-19.



BOLETIM

Jales registra 7 óbitos causados pela Covid-19 nos últimos 4 dias

Outros 49 novos casos positivos para doença também foram registrados

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A Secretaria Municipal de Saúde de Jales recebeu 75 notificações suspeitas para o novo coronavírus (Covid-19) nos últimos 4 dias.

Entre estes casos ou em referência aos já notificados anteriormente, mais 50 pacientes suspeitos testaram como negativo e outros 47 foram considerados curados após cumprirem o período de isolamento domiciliar, conforme determinação do Ministério da Saúde. Com estes, Jales tem atualmente 2.711 pacientes curados da Covid-19.

Noticiamos também, a confirmação de 49 novos casos positivos em nosso município. Os testes foram positivados em: duas crianças de 10 anos; mulheres de 20, 21, 23, 25, 26, 27, 27, 32, 33, 41, 42, 42, 44, 47, 51, 52, 55, 59, 59, 60, 62, 62 e 63 anos; homens de 20, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 37, 45, 45, 55, 56, 57, 58, 62, 66, 68, 75, 75, 77, 79 e 87 anos.

As unidades de saúde notificadoras dos casos positivos são: Jacob (02), Arapuã (03), Roque Viola (04), Núcleo Central de Saúde (10), Oiti (05), Municipal (03), Paraíso (03), São Jorge (06), Uniamérica (03), Rural (04) e Novo Mundo (06).

Mais 07 óbitos foram registrados em decorrência da Covid-19 em Jales. No dia 31 de dezembro o município registrou quatro óbitos, sendo eles: um homem de 75 anos internado na Beneficência Portuguesa, um homem de 44 anos internado em Jales, um homem de 68 e outro de 45 anos, ambos internados no Hospital de Base de São José do Rio Preto. No dia 1º de janeiro faleceu mais um homem de 56 anos, também internado no Hospital de Base. No dia 03 de janeiro foram notificados dois falecimentos de homens: um de 45 anos, que estava internado na Santa Casa, em Jales e outro de 75 anos, internado em São José do Rio Preto, no Hospital de Base.



publicações

ACIF
Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados que estejam em condições de votar e serem votados na forma do Estatuto Social, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **26 de janeiro de 2021**, com início às 15:00 horas e término às 17:00 horas, na sede da entidade, situada nesta cidade, à Avenida Primo Angelucci nº 135, Centro – Fernandópolis – SP, cuja deliberação contará com a seguinte ordem do dia:

- ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, bem como, designação automática do CONSELHO SUPERIOR.

O registro de chapas deverá ser feito na secretaria da ACIF, até às 18:00 horas do dia 15 de janeiro de 2021, constando: nome completo dos candidatos com suas anuências individuais (assinatura), RG e CPF, empresas a que pertençam, função que exercem na empresa associada, profissão, endereço comercial e residencial, estado civil, cargo a que se candidata, anexando também o Contrato Social – última alteração e Cartão do CNPJ.

Em caso de chapa única, a Assembleia poderá decidir pela eleição por aclamação, conforme previsto no parágrafo décimo oitavo do artigo 43º do citado Estatuto.

Fernandópolis, 05 de janeiro de 2021.

MATEUS MORALES
Presidente

Uma publicação: Terça-feira, dia 05 de Janeiro de 2021.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.925.



■ **OUROESTE**

Sakata revoga Decreto e repartições públicas voltam a atender em horário normal

Desde 2018 serviços públicos em Ouroeste estavam com atendimento reduzido

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

O prefeito recém-empossado em Ouroeste, Alex Sakata (PP), publicou nesta segunda-feira, 4, Decreto que restabelece o horário de funcionamento da Prefeitura. Segundo o documento, os atendimentos nas repartições públicas e autarquias serão realizados das 7h às 11h e das 13h até as 17h.

Desde o dia 4 de junho de 2018 diversos setores

da administração estavam funcionando em horário reduzido. O Paço Municipal, por exemplo, ficava aberto por sete horas diárias, das 8h até as 15h.

Segundo o Decreto publicado pela então prefeita, Livia Oliveira, as medidas visavam a redução das despesas de custeio e dos gastos públicos. O Decreto restabelecendo o horário de funcionamento dos serviços públicos em Ouroeste começa a valer a partir desta segunda-feira, 4.

■ **BOLETIM**

Santa Casa de Votuporanga tem mais três mortes por Covid

No entanto, todos os três pacientes são de cidades da região

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A Santa Casa de Votuporanga informou na tarde desta segunda-feira, 04, que o óbito de paciente confirmado com Coronavírus é de uma cidade da região.

No final de semana, duas

outras mortes também foram registradas na Santa Casa, ambas de outras cidades da região, sendo um óbito registrado no sábado, 02, e outro no domingo, 03.

Com o caso de hoje, já são três mortes por covid-19 registradas na Santa Casa de Votuporanga em 2021.



ANO NOVO!

Saiba mais sobre o primeiro bebê a nascer em 2021 em Fernandópolis

Seu nascimento ocorreu às 01h35 do dia 1º

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A Santa Casa Fernandópolis confirmou o nascimento do primeiro

fernandopolense neste ano de 2021.

Com 44,5 cm e 2,7kg, Gael Henrique foi o primeiro bebê a vir ao mundo no hospital..

Filho de Amanda de Castro Mendonça Silva e Cleomar Henrique Marques Costa Silva, seu nascimento ocorreu às 01h35 do dia 1º de janeiro.



Gael com a mãe, Amanda
Foto: Santa Casa de Fernandópolis

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento por Itens, que objetiva a contratação para Aquisição de Combustíveis para uso na Frota Municipal para o exercício de 2021, conforme termo de referência. A sessão de Pregão se dará no dia 15 de Janeiro de 2021, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas.

O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 – PROPOSTA como também, em seguida, se transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto.

As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Ouroeste, sito à Avenida dos Bandeirantes nº. 2255, Jd. Sarinha II, nesta cidade, ou pelo telefone (017) 3843-3850. O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Ouroeste, 28 de Dezembro de 2.020.
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: EDITORA O EXTRA.NET FERNANDÓPOLIS LTDA
ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 109/2.019, com início de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2.021, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP
CONTRATADO: MARCELO MAURÍCIO DA ROCHA EIRELI
CONTRATO Nº182/2020

CONTRATO: Menor preço por item
ASSUNTO: CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NO INÍCIO DO ANO ATÉ O ENCERRAMENTO DO PREGÃO DE COMBUSTÍVEIS DO ANO DE 2021
VALOR: R\$41.426,11 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Onze Centavos).

ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2.020.

VIGÊNCIA: Até 31 de Janeiro de 2021.

MODALIDADE: Dispensa nº 057/2020.

Ouroeste, 28 de Dezembro de 2.020.
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO.
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 139/2.020, celebrado em 03 de Julho de 2020, por mais 12 (Doze) Meses, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÁ
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 141/2.020, celebrado em 03 de Julho de 2020, por mais 12 (Doze) Meses, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO.
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 139/2.020, celebrado em 03 de Julho de 2020, por mais 12 (Doze) Meses, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL

CONTRATANTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONTRATO:- 031/2020
CONTRATADO:- LEAD EDITORIAL E SISTEMAS EIRELI
ASSINATURA:- 21 de Dezembro de 2020.

OBJETO:- ADITAR O VALOR de R\$ 11.415,11 (Onze Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Onze Centavos) Conforme Tabela em Anexo com os Itens Aditivo, com fulcro no Artigo 65 - Inciso I - Letra “B” - da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e

9.854/99, ficando mantidas as todas as demais cláusulas do contrato.

Ouroeste - SP, em 21 de Dezembro de 2020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: CLAUDILENY CORREA DE OLIVEIRA – ME
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 170/2.017, celebrado em 06 de Dezembro de 2017, a prorrogar por mais 12 Meses de 03 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2.021, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: NATUREZA AMBIENTAL LTDA
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 127/2.019, celebrado em 11 de Julho de 2019, a prorrogar por mais Doze Meses de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2.021, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: FUZZATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 059/2.020, celebrado em 06 de Março de 2020, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS BROIM PANCOTTI & CIA LTDA
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 163/2.017, celebrado em 27 de Outubro de 2017, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: CLAUDILENY CORREA DE OLIVEIRA – ME
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 170/2.017, celebrado em 15 de Junho de 2020, a prorrogar por mais 12 Meses, de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2.022, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: CLEIDJANE FURTADO REZENDE - ME
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 022/2.017, celebrado em 27 de Fevereiro de 2020, por mais 12 (Doze) meses, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: EVANDRO JUNIOR FERREIRA DA SILVA
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 022/2.017, celebrado em 28 de Março de 2018, por mais 12 (Doze) meses, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: ARMANDO DONIZETI QUEIXADA CABEÇA
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 78/2.015, celebrado em 20 de Maio de 2015, Até trinta e Um de Dezembro de 2.021, com fulcro no Artigo 57, parágrafo I Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: CÉLIO SHEIHIRO MORISSUGUI

ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 086/2.018, por mais 12 (Doze) meses, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.019.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: CÉLIO SHEIHIRO MORISSUGUI
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 092/2.016, por mais 12 (Doze) meses, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: PIRONDI SOFTWARE LTDA-EPP
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 005/2.020, celebrado em 01 de Janeiro de 2020, por mais 60 (Sessenta) Dias, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 02 de Março de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ouroeste, 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: C.C. CALEJON DOS SANTOS - EPP
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 11/2.019, de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2.021 , com fulcro no Artigo 57, paragrafo I Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 045/2.018, celebrado em 10 de Abril de 2018, por mais 12 (Doze) meses, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: SYSD SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 012/2.020, celebrado em 17 de Janeiro de 2020, a ser prorrogado de 01 de janeiro até trinta e Um de Dezembro de 2021, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: CALDEIRA ARTES LABORATÓRIO PROTETICO LTDA - ME
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 008/2.019, celebrado em 02 de Janeiro de 2019, a ser prorrogado de 01 de janeiro até trinta e Um de Dezembro de 2021, com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP
CONTRATADA: EVOLUTA ASSESSORIA S/S LTDA
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 11/2.019, de 01 de janeiro a 02 de Março de 2.021, com fulcro no Artigo 57, paragrafo I Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 02 de Março de 2.020.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 30 de Dezembro de 2.020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE:- PREFEITURA DO MUNICIPAL DE OUROESTE - SP
CONTRATO:- Empreitada Global
CONTRATADO: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
ASSINATURA:- 09 de Dezembro de 2020.

OBJETO:- “Visa-se constar aditivo de Valor do contrato celebrado em 10 de Novembro de 2020, no valor de R\$116.784,27 (Cento e Dezesesseis Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) conforme o Artigo 65 - Inciso II - Letra “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.”
Concorrência: 005/2020.

Ouroeste - SP, em 09 de Dezembro de 2020.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Uma publicação: Terça-feira, dia 05 de Janeiro de 2021.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.925.

Mirassol supera Aparecidense-GO pelas quartas de final

Leão leva vantagem do empate sábado que vem no jogo da volta

→ Da **REDAÇÃO / DLNEWS**
contato@oextra.net

Mirassol venceu em casa, de virada, a Aparecidense-GO por 2 a 1 na noite de sábado, 2, e precisará apenas de um empate no jogo da volta, sábado que vem, para conquistar o acesso à Série C este ano. Do outro lado, para o time goiano manter o sonho de subir para a terceira divisão terá de vencer o Leão por dois gols de diferença. Caso vença por apenas um gol de vantagem, haverá cobrança de penalidades. Os visitantes abriram o

placar no estádio municipal de Mirassol logo no primeiro minuto. O goleiro Jeferson saiu tocando errado e, na sequência, o camisa 8 Rodriguinho aproveitou e chutou no canto esquerdo do gol do time paulista. Na sequência, aos 19, o vilão virou herói. Bruno Henrique chutou forte, de longa distância e, desta vez, Jeferson evitou o segundo gol dos goianos. O Mirassol assustou somente aos 45, quando Eduardo finalizou na grande área, mas a bola foi para fora. Após o intervalo, aos 10 minutos, Uederson quase surpreende Jeferson, que

estava adiantado. Entretanto, aos 21, o zagueiro Renato, da Aparecidense, fez contra de cabeça. A virada do Leão aconteceu aos 30. O camisa 9 João Carlos bateu na saída do goleiro Tony. Os goianos quase empataram aos 45. Cardoso, que ficou cara a cara com Jeferson, tentou tirar do goleiro e chutou: a bola muito perto da trave, mas saiu. O jogo de volta será no próximo sábado, 9, às 16h (horário de Brasília). O Aparecidense-GO receberá o Mirassol-SP no estádio Aníbal Toledo, no município de Aparecida de Goiânia (GO). Outras duas partidas mo-



Mirassol saiu perdendo, mas virou partida em casa

vimentam as quartas de final da Série D neste domingo (3). Às 16, a TV Brasil transmite ao vivo o duelo entre Marcílio

Dias-SC e Altos-PI, no estádio Gigantão das Avenidas, em Itajaí (SC). No mesmo horário Fast-AM e Novorizontino-SP

entrarão em campo na Arena da Amazônia, em Manaus.

Fonte: dlnews.com.br

FUTEBOL

Técnico Júlio Sérgio deixa o Votuporanguense e assume comando interino de time da Série A



Treinador será auxiliar na comissão permanente do Coritiba

→ Da **REDAÇÃO / ESCANTEIO SP**
contato@oextra.net

Em meio a preparação para o Campeonato Paulista da Série A3, Júlio Sérgio deixou o Votuporanguense. O treinador aceitou uma proposta para ser auxiliar técnico da comissão permanente do Coritiba.

Júlio Sérgio não comanda mais o CAV

Júlio Sérgio já está na capital paranaense e se apresentou aos jogadores. Como o Coritiba está sem treinador desde a saída de Pacheco, o ex-goleiro terá a missão de comandar a equipe no duelo com o Goiás, nesta quarta-feira, às 20h30, no Couto Pereira, pelo Campeonato Brasileiro. O Coxa Branca é o lanterna da competição e o duelo é decisivo.

No Votuporanguense, Júlio Sérgio já estava trabalhando com Caskinha, novo presidente do clube, e Diego Cope, diretor de futebol, na montagem do elenco para a Série A3 do Paulista. Agora, o CAV deve ir em busca de um novo treinador. Júlio Sérgio chegou ao Votuporanguense após a paralisação do futebol por

conta da pandemia do novo coronavírus. Por conta de um problema familiar, o técnico comandou o CAV em apenas uma das últimas três rodadas da Série A2. Na ocasião, o time de Votuporanga acabou rebaixado por apenas um gol de saldo.

Fonte: www.escanteio.sp.com.br

COLÉGIO INCENTIVO

**CONHECIMENTO
ORIENTANDO
CONQUISTAS**

**MATRÍCULAS
ABERTAS!**

**TRAZENDO A
DIVERSÃO QUE
MOTIVA SEU FILHO
A APRENDER!**

17 99776-3360 | 3442-5060

Av. Eurípedes José Ferreira, 761 - CENTRO
FERNANDÓPOLIS/SP

COMUNICADO

Você em situação de vulnerabilidade social atingido pela pandemia fique atento aos seus direitos e benefícios eventuais. O CRAS de São João das Duas Pontes está iniciando uma ação de auxílio as famílias nesta situação.

Para mais informações sobre os tipos de vulnerabilidade que podem garantir benefícios ligue (17)3481-1537

J.J. YOSHIDA & CIA. LTDA.-ME

(17) 3442-1311 - 3442-5011

LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 143

Elétrica, potente e com grande vazão

Av. Líbero de Almeida Silveiras, 2328 - Centro - Fernandópolis

Entre Patas e LAMBeijos

ESTÉTICA E PET SHOP

BANHO E TOSA | TÁXI DOG | ACESSÓRIOS | RAÇÕES | PENTEADOS

ADESTRAMENTO DE CÃES

(17) 99726-3673

AV. BARTOLOMEU BUENO, 1601 CENTRO - OUROESTE/SP
(próximo ao trevo de Ouroeste)



Marcos Amancio atuou na região entre 2008 e 2012

■ SEBRAE

Marcos Amancio retorna à gerência do Sebrae de Votuporanga

Escritório Regional é responsável pelo atendimento de 57 cidades

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

Após oito anos, Marcos Amancio retorna à gerência do Escritório Regional do Sebrae-SP em Votuporanga. Nesse período, atuou à frente dos escritórios de São José do Rio Preto e Guarulhos. O gestor volta ao comando do escritório que atuou entre 2008 e 2012 e tem como maior desafio fazer com que o Sebrae-SP se aproxime ainda mais dos pequenos negócios e das instituições que os representam.

Marcos Amancio é formado em Administração de Empresas pela Universidade de Ribeirão Preto com pós-graduação em Marketing pela mesma universidade, além de acumular diversas capacitações em renomadas instituições de ensino como FGV, Fundação Dom Cabral, Amana-Key, entre outras. Atua há 22 anos no Sebrae, com passagens pelas regiões de Barretos, Votuporanga, São José do Rio Preto e Guarulhos.

Em 2020, o Sebrae Votuporanga, responsável por 57 cidades da região, realizou 25.154 atendimentos, 22,1% a mais que o total realizado em 2019, quando foram contabilizados 20.589 atendimentos.

“Nesse retorno a Votuporanga, tenho como propósito, junto com a equipe do Escritório Regional e apoio dos parceiros atuais, atuar na criação de ambiente favorável para o fortalecimento dos pequenos negócios, que são os principais geradores de renda e emprego e contribuem decisivamente para o desenvolvimento local e regional”, destaca.

O Escritório Regional de Votuporanga está localizado na Avenida Dr. Wilson de Souza Foz, 5.137, telefone (17) 3405-9460. Os postos de atendimento Sebrae Aqui estão localizados em Fernandópolis, Jales, Nhandeara e Santa Fé do Sul.

Fonte - Assessoria de imprensa Sebrae-SP

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

DECRETO Nº 2.152/2021

(Que dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente e atendimento ao público junto ao Paço Municipal e Almoarifado Municipal nos seguintes dias que especificam:

- 04 a 08de janeiro de 2021, exceto aquelas que prestam serviços à comunidade, tais como: Hospital Municipal Joao Velloso, cemitério, limpeza publica e vigilância devera manter normalmente as suas atividades.

Parágrafo 1º - As Unidades Básicas de Saúde do município de Ouroeste e o Centro Integrado de Saúde terão seus atendimentos suspensos a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até08 de janeiro de 2021.

Parágrafo 2º - A Unidade Básica de Saúde Celestino Camiello (Centro Covid-19) estará aberta das 08h00min às 12h00min nos seguintes dias: 04/01/2021 e 07/01/2021.

Parágrafo 3º - A Secretaria Municipal de Saúde terá seu atendimento suspenso a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até 08 de janeiro de 2021.

Paragrafo 4º - Nos dias 04; 05; 06; 07 e08, de janeiro de 2021, as Unidades Básicas de Saúde do município de Ouroeste ficarão responsáveis pelos procedimentos básicos de enfermagem (curativos e insulinas) e pelo acompanhamento e monitoramentos dos casos suspeitos de Covid-19.

Parágrafo 5º - A farmácia da Unidade Básica de Saúde Nelson Rodrigues estará aberta das 08h00min às 11h00min nos seguintes dias:

04/01/2021 – UBS Rodrigues

07/01/2021 – UBS Rodrigues

A farmácia aberta irá atender toda população de Ouroeste e Arabá, independente do território da Estratégia da Saúde da Família.

Parágrafo 6º - A equipe de Vigilância em Saúde (Controle de Vetores, Unidade de Zoonoses, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Comitê de Combate ao Coronavírus), permanecerá em sistema de plantão nos dias: 04; 05; 06; 07 e 08de janeiro de 2021, para atendimento das notificações de casos suspeitos ou confirmados de doenças e agravos de notificação compulsória, visitas técnicas e investigações de casos e surtos in loco, viabilizando bloqueio vacinal, bloqueio e nebulização nos casos de notificação de dengue e outras situações que envolverem

■ DOLCINÓPOLIS

Ex-prefeito tem condenação por improbidade confirmada pelo Tribunal de Justiça de SP

A condenação é por conta de verbas de programas sociais sacadas sem justificativa

→ Da **REDAÇÃO / BLOG DO CARDOSINHO**
contato@oextra.net

A 10ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) afastou a alegação da defesa do ex-prefeito José Luiz Reis Inácio de Azevedo, de Dolcinópolis, de que ele não agiu com dolo ao sacar “na boca do caixa”, dinheiro destinado pelo governo federal para aplicação no Sistema Único de Assistência Social e no Bolsa Família.

O dinheiro – cerca de R\$ 20 mil – foi transferido para outras contas da própria Prefeitura e, posteriormente, sacados pelo prefeito e a tesoureira, juntamente com outros valores que somam quase R\$ 72 mil. Não há comprovação de que o dinheiro tenha sido aplicado em algo de interesse público.

Ao contrário, a tesoureira Natália, em colaboração com o Ministério Público informou que R\$ 7,8 mil sacados em 02 de dezembro de 2016 foram utilizados em pagamentos “a políticos”, sendo que R\$

2,4 mil teriam sido pagos ao próprio José Luiz.

A mesma Natália revelou que parte dos R\$ 63,4 mil sacados em 27 de dezembro de 2016, praticamente o último dia do mandato do ex-prefeito, teriam sido utilizados no pagamento de serviços prestados à Prefeitura. No entanto, pelo menos R\$ 49,8 mil ficaram sem a comprovação de onde e como foram aplicados.

No recurso que interpôs junto ao TJ-SP, depois de condenado pelo juiz de Estrela D'Oeste, Mateus Lucatto de Campos, o ex-prefeito pede a nulidade da sentença uma vez que, segundo ele, não teria ficado provado o ato de improbidade, nem tampouco, a ocorrência de dolo ou má-fé.

Para o desembargador Antonio Carlos Villen, relator do caso no TJ-SP, a alegação de que o réu não agiu com dolo não pode ser acolhida, uma vez que ele não apresentou nenhuma prova sobre a aplicação do dinheiro. “A prova da destinação do dinheiro



José Luiz Reis Inácio, ex-prefeito de Dolcinópolis

sacado em espécie na 'boca do caixa' era ônus do réu e disso ele não se desincumbiu. Evidente, portanto, que houve dano ao erário”, escreveu o magistrado.

As penas estipuladas foram o ressarcimento integral do dano, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, suspensão dos direitos políticos por cinco anos e multa civil fixada

em uma vez o valor do dano, além da já fixada em primeira instância, consistente em multa civil de três vezes o valor de sua última remuneração no cargo.

Além da condenação na esfera cível, os desvios do então prefeito também foram objeto de ação penal, que o condenou às penas, respectivamente, de cinco anos e dez meses de reclusão, em regime inicial fechado, três anos e seis meses de detenção, em regime inicial semiaberto.

Fonte: cardosinho.blog.br

■ BALANÇO

Quatro mortes são registradas em rodovias estaduais da região durante a Operação Ano Novo

Operação aconteceu entre quinta-feira, 31, e domingo, 3

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

De acordo com balanço divulgado nesta segunda-feira, 4, pela Polícia Rodoviária Estadual, o feriado de Ano Novo terminou com quatro mortes nas rodovias estaduais da região.

A Operação Ano Novo 2021 teve início à meia-noite da última quinta-feira, dia 31 de dezembro, e seguiu até as 23h59 de domingo, dia 3 de janeiro de 2021.

Foram registrados 37 acidentes nas rodovias estaduais da região, sendo 17 sem

vítimas e 20 com vítimas. O balanço indica ainda que foi registrado um atropelamento de pedestre.

No total, foram 28 vítimas com ferimentos leves nos acidentes e seis vítimas socorridas em estado grave. Quatro pessoas morreram.

Durante a operação também foram registradas 965 imagens de radar, 70 autuações por ultrapassagem em local proibido, 469 por falta de uso do cinto de segurança e 27 por direção sob efeito de álcool ou por recusa ao teste de bafômetro.

fatores de risco a saúde pública.

Paragrafo 7º - O setor de transporte da Secretaria de Saúde realizará as viagens para tratamento “SUS” para os municípios de referência do dia 04 de janeiro de 2021 até 08 de janeiro de 2021.

Paragrafo 8º - Os serviços executados e prestados junto ao Centro de Convivência do Idoso – CCI de Ouroeste e Arabá, deverá funcionar normalmente no período de 04 a 08 de janeiro de 2021.

Paragrafo 9º - Os serviços de praças, jardins e praças esportivas, devera ser realizado normalmente, no período compreendido de 04 a 08 de janeiro de 2021.

Parágrafo 10 - As repartições públicas que estiverem trabalhando em convênio com o Governo do Estado (Casa da Agricultura, DETRAN, Delegacia de Policia e Tribunal de Justiça) e Governo Federal (Agencia do Correio) devem obedecer aos dias e horários estabelecidos pelo órgão que estiver subordinado.

Parágrafo 11 - O setor de transporte que realiza viagens dos trabalhadores para cidades vizinhas, devera executar os serviços normalmente no período compreendido de 04 a 08 de janeiro de 2021, para que não fique prejudicado o serviço.

Art. 2º - O expediente e atendimento ao publico do Paço Municipal e Almoarifado Municipal, relativo aos dias adiantes mencionados, terão seu reinício na seguinte conformidade:

- 04 a 08 de janeiro de 2021, não haverá expediente e atendimento ao publico, havendo somente trabalho interno mantendo as atividades normais com início às 07h00min horas, ficando a disposição da administração pública.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 04 de janeiro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.153/2021

(Que dispõe sobre revogação do Decreto nº 1.831/2018, sobre horário de atendimento ao público e funcionamento das repartições públicas municipais, autarquias e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas através do art. 70, II, VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1 – Fica revogado em sua totalidade o Decreto Municipal nº 1.831/2018,

que dispõe sobre horário de atendimento ao público e funcionamento das repartições públicas municipais, autarquias e dá outras providências, devendo todas as repartições públicas diretas e indiretas vinculadas ao município de Ouroeste, voltarafuncionar em horário normal de trabalho, das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 04 de janeiro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.154/2021

(Que dispõe sobre o valor do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direito- ITBI do Município)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - O valor do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos dos imóveis situado na Zona Rural do Município de Ouroeste – ITBI, para o exercicio de 2021, corresponderá ao valor médio estabelecido pelo Instituto de Economia Agrícola para região, por hectare, levando-se em conta as características de cada propriedade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021 e o valor estabelecido neste documento será atualizado de acordo com as atualizações do IEA - Instituto de Economia Agrícola.

Art. 3º. Revogam-se suas disposições em contrario.

Município de Ouroeste SP, 04 de janeiro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado em lugar de costume na Prefeitura Municipal na forma da lei.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: Terça-feira, dia 05 de Janeiro de 2021.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.925.